SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1075/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 002/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Jaqueline Soccol, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2013106703, por mais 10 horas semanais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2645D5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1076/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 002/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Pâmela Caldart, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2013106875, por mais 10 horas semanais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C5DA028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1077/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 002/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Tais Cunha da Silva, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2013106903, por mais 10 horas semanais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:67CE522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1195/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 21/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2013107105	Angelita de Moura dos Santos	Anos Iniciais
01/2017	2007103215	Maria Angélica Mendes Urban	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DDDA6559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1203/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Mônica Silveira Jorge da Silva, Matrícula Funcional nº 2014107280, Edital nº 001/2017, por mais 15 horas semanais, na área de Língua Portuguesa, no período de 15/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B9A91370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1204/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Jussara Mello Staniek, Matrícula Funcional nº 1998100339, Edital nº 001/2017, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Portuguesa, no período de 21/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:3820B00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1205/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Patrícia Correa dos Santos, Matrícula Funcional nº 2001101611, Edital nº 001/2017, por mais 15 horas semanais, na área de Educação Física, no período de 21/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DD90D36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1189/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 14/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	1999101050	Rosane Rezende Cazuza	Língua Portuguesa
01/2017	2016108156	Mirlene Bernardes Trindade	Anos Iniciais
01/2017	2015107768	Christian Alexandre Mello	Anos Iniciais
01/2017	2015107779	Paulete Raupp Lehn	Anos Iniciais
01/2017	1998100552	Rita de Cassia de Medeiros	História

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D0185A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1188/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 27/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2015107896	Carmen Luiza Pisoni Goulart Medeiros	Anos Iniciais
01/2017	2007103354	Rodrigo Fraga dos Santos	Língua Portuguesa
01/2017	2014107467	Andiara Klippel Dias	Anos Iniciais
01/2017	2010104569	Flávio Alves da Gama	Anos Iniciais
01/2017	2009104372	Alexandre Muller Ferri	História
01/2017	2014107531	Priscila da Conceição Rondam	Anos Iniciais
01/2017	1994001635	Sara da Silva Harsteln	Anos Iniciais
01/2017	1987000462	Jane Cristine Thiesen Monteiro	Anos Iniciais
01/2017	1994001594	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
01/2017	2001101692	Valquíria Regina Schmidke Barbosa	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A35926AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1191/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 16/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	1999100807	Odair Amaro Porto Bandeira	Ciências
01/2017	2014107536	Tatiana Abreu de Lima	Espanhol
01/2017	2016108070	Cristiane dos Santos Bassani	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:0113FAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1192/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 15/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2013107082	Neuza Maria Rosa de Souza	Anos Iniciais
01/2017	2002101817	Daniele Oliveira da Silva	Anos Iniciais
01/2017	2015107927	Eliane da Silva Groff	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6229F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1193/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 21/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2010104668	Silvane da Silva Nunes	Educação Física
01/2017	1998100288	Eliane Selau Osório	Anos Iniciais
01/2017	2008103872	Maria de Lourdes Degrazia Costa	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9B617E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1190/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 20/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	1989000616	Lisiane Aparecida Boelter Nunes	Anos Iniciais
01/2017	2010104628	Angela Biegler de Oliveira	Geografia
01/2017	1986000347	Kátia Regina Bernardes Nunes	Anos Iniciais
01/2017	2016108071	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:89173B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1194/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 13/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2011104948	Ricardo Mazzini Barcellos	Matemática
01/2017	2012105502	Beatriz Luiz Mello	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:822CF897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1198/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Luana Reis da Silva, Matrícula Funcional nº 2014107336, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 06/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6C4904FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1199/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Thais Campelo Echeverri Machado, Matrícula Funcional nº 2013107185, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 06/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:72E03797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1200/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Lúcia Cacia dos Santos, Matrícula Funcional nº 2015107883, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 29/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5D5B4CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1201/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar o servidor Luis César Marques de Almeida, Matrícula Funcional nº 2002101901, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Educação Física, no período de 24/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:502585CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1202/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Paula Cruz Rodrigues, Matrícula Funcional nº 2013106659, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Orientação Educacional, no período de 28/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7EDDDD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1197/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 22/03/2017 a 30/06/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2014107279	Camila da Silva Neugebauer	Anos Iniciais
01/2017	2014107350	Tatiane Mesquita de Souza	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5A89FF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1196/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 362/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 22/03/2017 a 31/05/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2009104229	Elisângela da Silva Brum	Anos Iniciais
01/2017	2011105090	Letícia Rita Tonial Nespolo	Supervisora

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B7114C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1067/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Aline Feroleto, Técnica em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 2013107204, da Gratificação Especial do Controle Interno - GECI, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 2876/2015, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:13DFCBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1057/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Deoclides dos Santos Jobim, Vigia, Matrícula Funcional nº 2002101825, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CFD40E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1069/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder ao servidor Alexandre Damas Pochodenko, Operário, Matrícula Funcional nº 1994001384, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:85969741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1070/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Marino Flach, Operário, Matrícula Funcional nº 2000101299, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D9D57531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1071/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Luiz Max Fagundes Marinho, Serralheiro, Matrícula Funcional nº 2014107250, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:3F77F5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1072/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Amauri do Nascimento Rodrigues, Motorista, Matrícula Funcional nº 1998100452, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7303B610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1073/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Loi Bueno de Souza, Operário, Matrícula Funcional nº 1991000950, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F73E980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1074/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Paulo Roberto Mello, Pedreiro, Matrícula Funcional nº 1998100490, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A0D0EA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1062/2017

José Arno Apollo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 300/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Idalina de Freitas Lima da professora Carla Francisca Germano, Matrícula Funcional nº 2010104477, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APOLLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:729A1F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 995/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Gravataí, do servidor Laerte Souza de Oliveira, Contador, matrícula funcional nº 2010104743, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E3DE9E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1060/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1673/2015, que concede ao servidor Luiz Antônio Pereira de Godoy, Mecânico, matrícula funcional nº 1983000231, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas, a contar de 02 de janeiro de 2017, conforme processo nº 2458/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F5C6DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1061/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Luis Antônio Pereira de Godoy, Mecânico, matrícula funcional nº 1983000231, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 1.150,21 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 2458/2017, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5000853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1056/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Jurema Kaelher Silva, Professora, matrícula funcional nº 1987000395, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas no valor de R$ 569,18 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1771/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4F67BDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1055/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Luiz Edson Schontang, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 1980000121, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 2.165,12 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1995/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:36E44C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1054/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Simone Ivone Testa Mezzomo, Procuradora, matrícula funcional nº 2001101690, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 1.150,21 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1115/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F85EC830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 983/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Carmen Lúcia Seixas Briddi, Professora, matrícula funcional nº 1999100751, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas no valor de R$ 954,20 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990, Processo nº 4436/2017 e determinação proferida através do processo judicial nº 003/1.10.0005679-5, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F1E4AC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1047/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor José Maria de Souza, Motorista Socorrista, matrícula funcional nº 2014107252, para a gratificação de Coordenador do Serviço - Projeto SAMU - SALVAR, em conformidade da Lei Municipal nº 2373/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2806/2014, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:91F4DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N°1046/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Rodrigo Dipp, Técnico de Enfermagem Socorrista, matrícula funcional nº 2014107243, da gratificação de Coordenador do Serviço - Projeto SAMU - SALVAR, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:42C86DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 709/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Valdemir Ferreira Martins, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:17A45717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1079/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Carlos Alberto Sauter Braga, matrícula funcional nº 1994001383, da Função Gratificada de Coordenador, FG III, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FC74CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1080/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Tiago Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2012106143, da Função Gratificada de Assessor Técnico, FG I, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:535FA615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1078/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Tiago Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2012106143, da Função Gratificada de Assessor Técnico, FG I, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C3F8840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1082/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Pamela Orige Comassetto, matrícula funcional nº 2012106421, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Departamento de Controle e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2017, ficando dispensada da Função Gratificada de Coordenadora, FG III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:069EDBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1083/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Panmella Pereira Berti, matrícula funcional nº 2012105889, para a Função Gratificada de Coordenadora, FG III, lotada no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:53315208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1084/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Gracieli Kronbauer, matrícula funcional nº 2005102691, para a Função Gratificada de Coordenadora, FG III, lotada no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CE551F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1085/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Cláudia Regina Batista Estulla, matrícula funcional nº 2012106396, para a Função Gratificada de Coordenadora, FG III, lotada no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BC040755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1081/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Daniela Degasperi Bortoncello, matrícula funcional nº 2012106400, para a Função Gratificada de Assessora Técnica, FG I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2017, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:540393F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1068/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Aline Feroleto, matrícula funcional nº 2013107204, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral do Controle Interno, FG I, lotada na Coordenação Geral do Controle Interno da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2EDBBEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 486/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Lilian Neiva Lussana da Silva, matrícula funcional nº 1994001467, para a Função Gratificada de Diretora de Abrigos, FG II, lotada na Direção de Abrigos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C07E22E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1051/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Milton Rodrigues Braga, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 22 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:15F8A93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N°974A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Igor de Abreu Medeiros, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 13 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:291E3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 946/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Solange Maciel dos Santos, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:645B23D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 992/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Tânia Maria de Paula Feijó, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 15 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B744D26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 944 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Nelson de Souza, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E06A9A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 410 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luis Fernando Farias Soares, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:EAE06CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 970 /2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luana Regina Nascimento Maciel Victório, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:857EAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 929/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Michele Umpierre dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4F59CE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 849/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Liliane Alves Medeiros, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E2624B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 976/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Josiane Centa, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B72AD7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 409 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Débora da Silveira Uhlig, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:79047337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 411 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adriano Zoltowski de Oliveira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A0F1CB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 538/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear André Silveira Lutz, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4A5C2DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 534/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiani da Silva Nunes, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Monitoramento e Pesquisa do Mercado de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9955BA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS ABRIL / 2017

Contrato nº 008/2017, Chamada Pública n° 003/2016, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, SMED, Contratada: Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão, Valor Total: R$ 384.775,45 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Alvorada, 17 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:A2FB79E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 41

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O TEMA: "SAUDE DA MULHER: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE ."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 11 a 12 de maio de maio de 2017 em Alvorada, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para a Integralidade com Equidade."
Art. 2º A Conferência Municipal da Saúde da Mulher será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.
Art. 3º As plenárias livres distritais que antecedem a Conferência Municipal da Saúde da Mulher, foram realizadas no período de 03 à 08 de abril de 2017.
Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Municipal da Saúde da Mulher foi elaborado pela Comissão Organizadora escolhida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal da Saúde da Mulher, correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5212CA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3056

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 –Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário
Função: 04 - Administração
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2644 – Man. Gabinete do Secretário
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001).....R$ 200.000,00
3.3.1.9.0.94 – Indenizações Trabalhistas (0001).....R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias– Pessoal Civil (0001).....R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0001).....R$ 3.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e despesas com locomoção (0001).....R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001).....R$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (0001).....R$ 6.000,00
Órgão: 15 –Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário
Função: 04 - Administração
Subfunção: 271 – Previdência Básica
Programa de Governo: 0108 – Previdência Social a Servidores do INSS
Projeto/Atividade: 2644 – Man. Gabinete do Secretário
3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (0001).....R$ 50.000,00
Total do Crédito Especial .....R$ 285.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 –Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2221 – Reserva de Contingência
3.9.9.9.9.99 – Reserva de Contingência (39190/0001).....R$ 285.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial .....R$ 285.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0468B659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3057

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 11 – Departamento de Políticas para as Mulheres
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa de Governo: 0316 – Programa Integrado de Políticas para as Mulheres
Projeto/Atividade: 2632 – Man. Do Depto. de Políticas para as Mulheres
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0001).....R$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (0001).....R$ 2.000,00
Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 12 – Departamento de Politicas contra as Drogas
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa de Governo: 0318 – Programa Integrado de Combate ao Uso Indevido de Drogas
Projeto/Atividade: 2634 – Man. Gabinete Secretário
3.3.1.9.0.94 – Indenizações Trabalhistas (0001).....R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0001).....R$ 1.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (0001).....R$ 1.000,00
Total do Crédito Especial .....R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 –Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2221 – Reserva de Contingência
3.9.9.9.9.99 – Reserva de Contingência (39190/0001).....R$ 10.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial .....R$ 10.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3510CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3058

"ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2016,"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 3.021/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suprimido o item 7.5 do inciso IX do anexo III da Lei Municipal nº 2.586/12, renumerando-se os demais itens."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5BE48CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3059

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.132/2000, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.489/2004."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.132/2000, alterado pela Lei Municipal nº 1.489/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (….....)
Parágrafo único. A Unidade Padrão de Referência (UPR) Municipal será atualizada anualmente no mês de outubro, para vigorar no dia primeiro de janeiro do ano seguinte, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercados da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) nos meses de outubro a setembro, ou outro índice que venha a substituí-lo."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A302BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3060

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR TARIFAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, poderá permitir o pagamento parcelado do cartão de crédito em ate 06 (seis) vezes sem juros, dos valores referentes às tarifas de serviços de imunizações, uso de capelas e concessões temporárias de sepulturas rasas e jazigos do Cemitério Municipal.

Parágrafo único. A parcela mínima não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da UPR.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:33811733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3061

"ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 2586/12."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 2.586/12, ficando com a seguinte redação:
"Art. 97. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:
(……)
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
(……)
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;
(……)
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;
(……)
Art. 100. Considera-se prestação de serviços o exercício das atividades abaixo listadas, mediante as alíquotas seguintes:
(……)
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres_____ 2%
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres_____2%
(……)
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)_____ 2%
(……)
6. (……)
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres_____ 3%
7. (……)
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios_____ 3%
(……)
11. (……)
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes____ 3%
(……)
13. (……)
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS_____3%
14. (……)
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer_____ 3%
(……)
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento___ 3%
16. (……)
16.01- Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros_____ 5%
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal_____ 5%
17. (……)
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)_____ 3%
25. (……)
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. _____3%
(……)
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento_____ 5%"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:D2DC2A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3062

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA O CONTRIBUINTE QUE PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA E EFETUAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte, pessoa física, que proceder a transferência de registro de veículo para o Município de Alvorada e efetuar recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo,
Art. 2º Somente poderá se beneficiar da presente Lei, pessoa física, proprietário e/ou arrendatário de veículo automotor cuja fabricação não exceder a 10 (dez) anos.
§ 1º O incentivo fiscal poderá ser estendido ao proprietário, pessoa física, de veículo automotor, que atendendo os demais requisitos desta lei, seja cônjuge, ascendente ou descendente do contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
§ 2º O benefício será concedido até à proporção de dois veículos para um imóvel.

§ 3º O desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, será concedido apenas uma vez .
Art. 3º O desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será de 15 % (quinze por cento) do valor recolhido a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Alvorada para cada veículo até o limite de dois veículos nas condições estabelecidas por esta lei.
Parágrafo único. O desconto fica limitado a no máximo a 50% (cinquenta por cento) do valor pago com Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do(s) veículo(s) emplacado(s) no município de Alvorada.
Art. 4º O pedido para a concessão do desconto de 15 % (quinze por cento) por veículo a que se refere a presente lei, deverá ser requerido pelo pretendente no mesmo exercício em que houver o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos
Automotores – IPVA no Município de Alvorada, por meio de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Fazenda, acrescido dos seguintes documentos:
I – cópia do documento que comprove a transferência do veículo para a Alvorada.
II – cópia do aviso de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel que receberá a concessão do benefício fiscal;
III – cópia do comprovante do recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o veículo emplacado no Município de Alvorada .
Art. 5º Não se aplica as disposições desta lei aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
Art. 6º Não será admitido o desconto previsto nesta lei quando a transferência do registro de veículo para a Alvorada ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
Art. 7º Não será efetuada qualquer devolução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, com base no incentivo fiscal previsto nesta lei.
Art. 8º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar Decreto para regulamentar a execução da presente Lei.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:374FA4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
CONVÊNIO.

CONVÊNIO N° 001/2017

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL, com sede na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Maurício Cardoso nº 1177, Bairro Centro, inscrita, com CNPJ nº 87.612.735/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONVENIENTE e, a ASBAC - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES BARROS CASSALENSES DE BARROS CASSAL, portadora do CNPJ Nº 06.346.714/0001-32, aqui denominado CONVENIADA, neste ato representado pelo seu Presidente(a) Vanessa de Oliveira, brasileira , portador da cédula de identidade n° 3116873691 e CPF n° 037944910-25, residente em Barros Cassal - RS.
As partes acima qualificadas têm justas e acordadas o CONVÊNIO, conforme Lei Municipal 1.066 de 07 de abril de 2017, regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto do presente convenio o repasse de valores para a ASBAC – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES BARROSCASSALENSES DE BARROS CASSAL para custeio das despesas dos alunos do ensino médio e universitário com transporte até a Universidade – UPF em Soledade-RS.

2 - DOS PRAZOS E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este convênio será por 9 (nove) meses.
O presente Convenio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, desde que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de um mês, ou, facultativamente, o pagamento do período correspondente pelo período citado.

3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Preço para o presente ajuste é de até de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) mensais, totalizando este convênio em até R$ 21.600,00 (VINTE UM MIL E SEISCENTOS REAIS), total dos repasses.
- O conveniente efetuará o pagamento até o 10° (décimo) dia útil à apresentação da nota fiscal.
- A conveniente poderá descontar dos pagamentos e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONVENIADA**, tais como ISSQN em 3%, por força deste Contrato.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Convênio, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão 05 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Unidade 03 – Recursos Próprios
Projeto/atividade 2.026 – Auxilio e transporte a estudantes de 3° grau
153 - 3.3.90.18.00.00.00.00.0101 – Auxilio financeiro a Estudantes

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONVÊNIO

I- Caberá ao Município:

a) Repassar a associação o valor estipulado neste convênio

II – Caberá a Associação:
a) Contratar empresa para efetuar transporte;
b) Responsabilizar-se em pagar valores e ou diferenças na contratação da empresa;
c) Disponibilizar mensalmente a Prefeitura junto com a nota fiscal, o relatório do transporte realizado com a relação de estudantes.

6 - DAS PENALIDADES

A inobservância do presente convenio por qualquer das partes sujeitará o infrator às penas previstas na Lei 8.666/93.

7 - FORO

Elegem as partes conveniadas o foro da Comarca de Soledade-RS, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio.

E, por assim estarem justas e conveniadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma para que surta os jurídico e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Barros Cassal em, 12 de abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES BARROSCASSALENSES DE BARROS CASSAL/RS
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002878000-08

_____
NOME: Edson Moraes Zinn
CPF: 967896110-53

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B9CBB0D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo n.º 031/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017
Objeto: Aquisição de 02 reservatórios de água em fibra de 20.000 litros
Fornecedor: BENEDUZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Homologação: 11.04.2017
Vigência: Entrega imediata

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EE563593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de 800 blocos de 100 cupons cada, que serão utilizados para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios
VALOR: R$1.190,00 (um mil cento e noventa reais)
CONTRATADA: CORES ARTE GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ Nº 02.331.218/0001-54

Cotiporã, 13 de abril de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:21F0BC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89, DE 13 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CORES ARTE GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ Nº 02.331.218/0001-54
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de blocos de 100 cupons cada, que serão utilizados para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$1.190,00(um mil cento e noventa reais)

Cotiporã, 13 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8A990318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 27/17 – Pregão Eletrônico N. 176/15. Contratada: C.A. Lourenço Turismo e Transportes LTDA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PESSOAS SOB O REGIME DE FRETAMENTO PARA VISITAÇÕES.** Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:CE02F25D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 28/17 – Dispensa N. 05/17. Contratada: Activeweb Technologies Informática LTDA Objeto: Fornecimento de certificado digital de pessoa jurídica**.** Assinatura: 24 de fevereiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:4E39F7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 45/17 – Pregão Eletrônico N. 72/16. Contratada: Locadora de Veículos Apolo LTDA Objeto: Registro de preços para serviço de locação de veículos - SMAD**.** Assinatura: 20 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:06265D86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 47/17 – Pregão Eletrônico N. 72/16. Contratada: Locadora de Veículos Apolo LTDA Objeto: Registro de preços para serviço de locação de veículos - SMAD**.** Assinatura: 20 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:3355B606

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 0291/16 – Adendo 01 – Pregão Eletrônico N. 072/2016. Fica renovado o contrato por 12 (doze) meses, contados de 06 de março de 2017 até 05 de março de 2018. **Contratada: A Locadora de Veículos Apolo LTDA. Assinatura:** 03 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:5E17201B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 053/16 – Adendo 02 – Dispensa N. 021/2016. Fica renovada a vigência do contrato por um período de 03(três) meses, contados a partir do dia 10 de março de 2017, até o dia 09 de junho de 2017. **Contratada: Centro de Integração Empresa Escola Do Rio Grande do Sul. Assinatura:** 08 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:B2770D57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 0242/16 – Adendo 02 – Tomada de Preços N. 015/2016. Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a 10,13% do valor total do contrato. **Contratada: Ancora Construções e Equipamentos Eireli. Assinatura:** 01 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:99BC0A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 32/15 – Adendo 03 – Chamada Pública N. 003/2014. Fica renovada a vigência do contrato, por 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de março de 2017 até 30 de agosto de 2017. **Contratada: Milena Azevedo Maculan. Assinatura:** 01 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:6459B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 10/12 – Adendo 05 – Convite N. 024/2011. Fica prorrogado a vigência do contrato, por mais 04(quatro) meses, contados de 23 de fevereiro de 2017 até 22 de junho de 2017. **Contratada: Gitel Telecomunicações. Assinatura:** 21 de fevereiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:2C89CC23

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 165/15 – Adendo 09 – Tomada de Preços N. 010/2015. Fica prorrogado o prazo de contrato, por 30(trinta) dias, contados a partir do dia 18 de março de 2017, expirando em 16 de abril de 2017. **Contratada: ATD Engenharia e Construções LTDA. Assinatura:** 16 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:059E7DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3562/2017
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – PARA DIVERSAS SECRETARIAS "**
1- Onde leia-se : "**3.1.** Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Pregão Eletrônico, poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente estabelecida no país e que atenda suas exigências."
Leia-se : "**3.1.** Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Pregão Eletrônico, poderá participar desta licitação apenas microempresas ou empresas de pequeno porte legalmente estabelecidas no país e que atendam suas exigências, conforme a Lei Complementar 147/2014.".
2- Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.cidadecompras.com.br), da licitação supra, mantém-se **INALTERADA** para até às 15h45min propostas e **16h os lances, no dia 08 de maio de 2017.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:24952548

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 108/15 – Adendo 02 – Dispensa N. 033/2015. Fica renovada a vigência do contrato, por 12(doze) meses, contados de 15 de abril, até o dia 14 de abril de 2018. **Contratada: Antonio Leoni Godinho Guimarães. Assinatura:** 03 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:86FDC71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047-2017 DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 24, 27, 28, 40, 42, 54, 56, 61, 68, 71, 72, 76, 80, 83, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 170, 182, 204 e 205.
Contratada: Daros Suprimentos para Informática e Escritório
CNPJ: 03.696.188/0001-42
Valor global: R$ 8.931,46

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:35FD3273

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-2017 RSUL LTDA - ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 21, 25, 26, 43, 46, 73, 78, 96, 103, 104, 106, 171, 172, 173 e 193.
Contratada: RSul Ltda - ME
CNPJ: 14.066.477/0001-84
Valor global: R$ 13.403,77

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5E3B3B4B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-2017 JP CAVEDON SOARES

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 12, 45, 77, 84, 85, 86, 87, 91, 162 e 179.
Contratada: JP Cavedon Soares
CNPJ: 10.925.677/0001-94
Valor global: R$ 5.947,17

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:FCD7C309

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2017 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Item: 168.
Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Valor global: R$ 1.145,54

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3135FC82

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051-2017 TECNOPRINTER COMÉRCIO DE PAPÉIS E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 89, 90 e 111.
Contratada: Tecnoprinter Comércio de Papéis e de Suprimentos para Informática Ltda - EPP
CNPJ: 06.182.007/0001-58
Valor global: R$ 26.384,48

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:FC62E079

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052-2017 PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 47, 48, 51, 52, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 82, 92, 93, 94, 95, 102, 109, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202 e 203.
Contratada: Pegasus Atacadista Ltda - ME
CNPJ: 14.797.430/0001-90
Valor global: R$ 46.102,95

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:BEE945F3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053-2017 RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI013-2017
Itens: 02, 05, 06, 08, 09, 17, 32, 41, 44, 49, 55, 58, 63, 75, 81, 158, 159, 164 e 197.
Contratada: Ricarl Distribuidora Eireli - ME
CNPJ: 21.304.312/0001-69
Valor global: R$ 13.871,23

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4337B557

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI013-2017, referente à Aquisição de Material escolar e de expediente, destinado às escolas, departamentos e Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital - Itens: 02, 05, 06, 08, 09, 17, 32, 41, 44, 49, 55, 58, 63, 75, 81, 158, 159, 164 e 197 - Empresa: Ricarl Distribuidora Eireli - ME, CNPJ 21.304.312/0001-69, pelo valor de R$ 13.871,23 / Itens: 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 47, 48, 51, 52, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 82, 92, 93, 94, 95, 102, 109, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202 e 203 - Empresa: Pegasus Atacadista Ltda - ME, CNPJ 14.797.430/0001-90, pelo valor de R$ 46.102,95 / Itens: 12, 45, 77, 84, 85, 86, 87, 91, 162 e 179 - Empresa: JP Cavedon Soares, CNPJ 10.925.677/0001-94, pelo valor de R$ 5.947,17 / Itens: 21, 25, 26, 43, 46, 73, 78, 96, 103, 104, 106, 171, 172, 173 e 193 - Empresa: RSul Ltda - ME, CNPJ 14.066.477/0001-84, pelo valor de R$ 13.403,77 / Itens: 24, 27, 28, 40, 42, 54, 56, 61, 68, 71, 72, 76, 80, 83, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 170, 182, 204 e 205 - Empresa: Daros Suprimentos para Informática e Escritório, CNPJ 03.696.188/0001-42, pelo valor de R$ 8.931,46 / Itens: 89, 90 e 111 - Empresa: Tecnoprinter Comércio de Papéis e de Suprimentos para Informática Ltda - EPP, CNPJ 06.182.007/0001-58, pelo valor de R$ 26.384,48 / Item: 168 - Empresa: Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP, CNPJ 12.811.487/0001-71, pelo valor de R$ 1.145,54 - totalizando assim R$ 115.786,60 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em

perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de abril de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:7BDF5A40

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
EXTRATO CONTRATO Nº 002-2017

Contratante: IMPASI.
Contratada: FAHM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
Objeto: Fornecer Consultoria de Investimentos, através de profissional registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), trabalhando na análise direta com o CONTRATANTE, com foco no monitoramento das tendências de mercado para melhor resultado nas aplicações dos investimentos.
Prazo: 13/04/2017 a 12/04/2018.
Valor mensal: R$ 600,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2DED5233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 012/2017, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 13 de Abril de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:670F5590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 004/2017

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 34, inciso II, artigo 36 e incisos e artigo 37 e incisos da Lei n. 1123, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n. 1743 de 16 de março de 2017, FAZ SABER, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, **01 (um) Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina Inglês**, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir habilitação específica para atender às necessidades de ensino a que se propõe o cargo pretendido. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:
Curso de Graduação na área da educação, desde que o mesmo não seja a habilitação mínima exigida para o cargo pretendido – 20 (vinte) pontos para o Curso concluído e 10 (dez) pontos para professores cursistas;
Cursos de Pós-graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento (360 horas), Mestrado ou Doutorado na área da Educação – 20 (vinte) pontos para o Curso concluído e 10 (dez) pontos para professores cursistas;
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da Educação com duração mínima de 20 (vinte) horas, a partir de 2012 – Após o somatório de todas as horas válidas de cursos apresentadas pelo candidato, para um total de 20 a 200 horas: 05 (cinco) pontos, de 201 a 400 horas: 10 (dez) pontos, de 401 a 600 horas: 15 (quinze) pontos, de 601 a 800 horas: 20 (vinte) pontos e acima de 800 horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
Disponibilidade de horário para o cumprimento do Contrato – 04 (quatro) pontos para cada turno disponível, totalizando, em caso de disponibilidade integral, 60 (sessenta) pontos.
Obs.: Com relação à disponibilidade de horário, referida no item **d** (dê), salienta-se que o candidato que realmente não dispuser da carga-horária declarada, será desclassificado.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Maior número de horas em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na Área da Educação, avaliados no item **c** (cê), considerado a partir do somatório de todas as horas válidas apresentadas pelo candidato;
2º - Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido, cópias de RG, CPF e da documentação exigida, no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, das 09:00 às 15:00, na Secretaria Municipal de Educação.
O formulário e as cópias da documentação deverão ser entregues em envelope aberto, com identificação do candidato.
No momento da entrega, os candidatos deverão portar todos os documentos originais para conferência.
O presente Edital será publicado no site Oficial do Município de Piratini, no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:BB3F9213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados que foram nomeados, conforme segue:

Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
1º	Gerusa Farias Porto

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 17 de abril, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhem a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 17 de abril de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:632B84C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **27/04/2017** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 014/2017** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO E URNAS FUNERÁRIAS (VELÓRIO E SEPULTAMENTO) DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS FAMILIARES NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS FUNERÁRIAS**. Maiores informações serão prestadas pelos fones (53) 999029836 3257-1200/212 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 13 de abril de 2017.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:39F6BC39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2017
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.056/2017
CONTRATADO:CIRILO ROCHA CAIRUGA ME **-** CNPJ: 10.771.284/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e desinfecção de reservatórios d'água e para desinsetização e desratização nas Unidades de Saúde deste Município.
VALOR R$ 7.792,00
PRAZO: vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato (21/03/2017).

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DC34A926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Aquisição de 40 fardos de barbante fio de sisal para enfardadeira. Data e local da abertura dos envelopes: 03.05.2017, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 13 de abril de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:15A85418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.742, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 64.583,04 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior do Convênio nº 774106/2012 – MTE/SENAES nº 00042/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.595, de 10 de abril de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 64.583,04 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para atender despesas de devolução de recurso, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
13.03 – DIRETORIA DE APOIO A MICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES
1019 – PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
3.3.2.0.93.00.00.00.00 – 2313 – Indenizações e Restituições.....R$ 64.583,04
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 64.583,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do exercício anterior do Convênio nº 774106/2012 – MTE/SENAES nº 00042/2012, no valor de R$ 64.583,04 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:25C8E47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.743, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 5.500 (Cinco mil e quinhentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de março de 2017, conforme Memorando Interno nº 0117/2017/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4F14D90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.744, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Altera o Artigo 4º do Decreto nº 8.712/2017 que institui novo Horário de Expediente para órgãos da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 4º do Decreto nº 8.8.712, de 15 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 4º - Os serviços considerados essenciais à saúde, segurança pública, limpeza pública e obras, terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias, bem como as escolas da rede pública municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:50D9BAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.787

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FRANCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula 85998, com vigência a partir de 13 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:EABEC358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**. Objeto: Aquisição de 02 (dois) compressores odontológicos, sendo 01 (um) para o Posto do Bairro Tiroleza e 01 (um) para o Posto do Bairro Indianópolis. Valor: R$ 3.549,00 cada, perfazendo o valor total de R$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). Base legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5840/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:938971E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 02 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais destinados à manutenção da rede de esgoto pluvial da Zona Sul de Tramandaí**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A9A2E9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 03 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos municipais**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:31B6449B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 62/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 ao contrato Nº 62/2016. **Contratado:** Concrecor Obras Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 180 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0723F8E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 034/17**, com a empresa **FILLER ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, para fins de Permissão exclusiva para fornecimento de bebidas para a 17ª Três Coroas em Festa, no valor global estimado de R$ R$ 82.632,00 por tickets vendidos para o Município de Três Coroas. **Data da assinatura:** 12 de abril de 2017.

Três Coroas, 18 de abril de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:C28F523D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°10/2017, às 8h30min do dia 28 de abril de 2017, que visa à aquisição de Cestas Básicas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade social, de nosso Município.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e l icitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 10 de abril de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C634ED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 081/2016 PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato N.° 081/2016, passando a vigorar até **03 de outubro de 2017,** o contrato firmado entre as partes em 04 de abril de 2016.

BASE LEGAL: Lei N.º 8.666 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 03 de abril de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:73723EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 094/2017 ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **PAULO ROGÉRIO KUSCHEL**

OBJETO: Contrato para a função de Motorista – 44 horas semanais – remuneração R$ 1.082,07 (Hum mil, oitenta e dois reais e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses sendo do dia **06 de abril de 2017 a 05 de outubro de 2017.**

BASE LEGAL: Lei N.º 2.711, de 31 de janeiro de 2017, Processo Seletivo N.° 08/2017.

Tuparendi-RS, 12 de abril de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:44CC2C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 095/2017 ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: **FRANCIELE BENDER TABILE**
OBJETO: Contrato para a função de Professor – 20 horas – remuneração **R$ 1.067,82** (Hum mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses sendo do dia **10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018.**
BASE LEGAL: Lei N.º 2.709, de 21 de dezembro de 2016, Processo Seletivo N.° 01/2017.

Tuparendi-RS, 12 de abril de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E22A4B3F



